



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 09/2024 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB,

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA (FIC) EM AUXILIAR TERAPÊUTICO, MODALIDADE
PRESENCIAL COM AULAS NO “PROJETO INCLUSÃO POPULAR” EM SANTA
RITA-PB**

1. ABERTURA

- 1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar Terapêutico, na modalidade presencial, com inscrições no período **de 02 a 10 de setembro de 2024**, disponibilizando 40 vagas, definido nos termos estabelecidos por este Edital.
- 1.2. O curso será ofertado em parceria com o “Projeto Inclusão Popular”, sediado na Rua Anísio Pereira Borges, 260 - Centro - município de Santa Rita, onde serão realizadas as aulas presenciais no período vespertino das 13 às 17 horas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento para eximir-se de qualquer responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.
- 2.2. O processo seletivo deste Edital será conduzido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo, com o apoio da equipe de execução do Projeto de Extensão “A Juventude Transformando o Futuro” em parceria com a Secretaria Estadual da Juventude do Estado da Paraíba e com o “Projeto Inclusão Popular”.
- 2.3. Esta seleção tem o objetivo de proporcionar à comunidade local do município de Santa Rita oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento pessoal por meio da participação em cursos de Formação Inicial e Continuada a partir das demandas sociais.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Como requisito necessário para inscrição no Curso FIC presencial de Auxiliar Terapêutico, **o candidato deverá ter concluído ou está em fase de conclusão do Ensino Médio.**



- 3.2. Por se tratar de um projeto voltado para qualificação das juventudes do território da Paraíba, o projeto é voltado para jovens de 16 a 29 anos.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 40 vagas, que serão distribuídas conforme descrito no quadro a seguir:

Curso: Auxiliar Terapêutico	
Município	NÚMERO DE VAGAS
Santa Rita (vespertino de segunda a sexta das 13 às 17 horas)	40
Total	40

- 4.2. O egresso do curso de Auxiliar Terapêutico está capacitado para desempenhar um papel essencial na educação inclusiva de crianças e jovens neurodivergentes. Com uma formação sólida em neurodiversidade, educação inclusiva, técnicas terapêuticas e ética profissional, este profissional é habilitado para atuar de maneira sensível, respeitosa e eficaz em ambientes escolares e outros contextos educacionais. O auxiliar terapêutico possui habilidades para colaborar ativamente com equipes multidisciplinares, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adaptadas às necessidades específicas de cada aluno. Sua atuação é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham acesso equitativo à educação, respeitando suas individualidades e promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo. Este profissional está preparado para implementar intervenções e adaptações curriculares que favorecem a aprendizagem e o bem-estar dos alunos, utilizando recursos e tecnologias assistivas de forma criativa e eficaz.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição (Anexo I).
- 5.2. As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE**, exclusivamente, no “Projeto Inclusão Popular”, sediado na Rua Anísio Pereira Borges, 260 - Centro - no município de Santa Rita, no período de **02 a 10 de setembro** de 2024, **das 13 às 17h**, conforme cronograma constante no item 10 deste edital.
- 5.3. **Para se inscrever, o candidato deverá:**
- Possuir escolaridade e idade exigida no ato da inscrição, conforme item 3 deste edital;
 - Preencher o formulário completo (ANEXO I), anexando os documentos descritos no **item 5.4**;
- 5.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer presencialmente no “Projeto Inclusão Popular”, sediado na Rua Anísio Pereira Borges, 260 - Centro - no município de Santa Rita, preencher o formulário De inscrição (ANEXO I) com os dados solicitados e anexar ao formulário cópia legível do seguintes documentos obrigatórios:
- Comprovante (frente e verso do documento) de nível de escolaridade (declaração, histórico ou

certificado). O requisito **mínimo** para matrícula neste curso é o Ensino Médio completo ou em fase de conclusão, podendo se inscrever candidatos com nível de escolaridade superior ao requisito mínimo, e tendo prioridades jovens que cursam licenciaturas, já atuam como cuidadores da educação inclusiva nas redes públicas de ensino (neste caso inserir declaração dos vínculos acadêmicos e profissionais) ou sejam familiares de pessoas neurodivergentes (neste caso inserir a autodeclaração disponível no Anexo II)

- b) Documento de identificação com fotografia* (frente e verso do documento)**;
- c) CPF (frente do documento).

* Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- 5.5. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis.
- 5.6. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento da inscrição e sua desclassificação deste Processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será feita a verificação dos documentos e dados ANEXADOS ao Formulário de Inscrição, em atendimento ao item 5.4.
- 6.2. A classificação dos candidatos respeitará a ordem crescente de inscrição.
- 6.3. Serão priorizados por ordem de inscrição jovens de 16 a 29 anos que estejam cursando licenciaturas, tenham experiência como CUIDADOR da educação inclusiva nas redes públicas de Ensino ou sejam familiares de pessoas neurodivergentes.
- 6.4. Resultado preliminar de inscrições será divulgado no dia 12 de setembro de 2024.
- 6.5. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera para convocações futuras, no caso de desistências e cancelamento de matrícula.
- 6.6. Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.
- 6.7. Os candidatos da Lista de Espera serão convocados por publicação no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Todas as publicações e resultados serão divulgados no Portal do Campus Cabedelo, em <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>, obedecendo ao cronograma previsto no item 10 deste edital.
- 7.2. O resultado da confirmação de matrícula dos inscritos classificados ocorrerá no dia 16 de setembro de 2024.

- 7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, incluindo prazos e procedimentos, disponíveis no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>, conforme indicado no cronograma deste edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, encaminhando os argumentos para o e-mail juventudetransformandoofuturo@gmail.com
- 8.2. Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste edital.
- 8.3. O resultado dos recursos será publicado na área deste edital, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>.

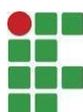
9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC e no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP do IFPB.
- 9.2. O candidato classificado poderá perder o direito à vaga e sua matrícula, se já efetivada, tornada sem efeito, a qualquer momento em que o IFPB verificar que não houve envio de informações ou de documentos dentro dos prazos determinados neste Edital, conforme prediz o item 10.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições presencialmente no “Projeto Inclusão Popular”, sediado na Rua Anísio Pereira Borges, 260 - Centro - município de Santa Rita.	02 a 10 de setembro de 2024
Resultado preliminar de inscrições	12 de setembro de 2024.
Prazo para interposição de Recurso por meio do e-mail juventudetransformandoofuturo@gmail.com	13 a 15 de setembro de 2024
Análise dos Recursos	16 de setembro de 2024
Resultado dos recursos	16 de setembro de 2024
Confirmação de Matrícula	16 de setembro de 2024
Início das aulas	23 de setembro de 2024
Período do curso	23 de setembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025.

11. DA REALIZAÇÃO DO CURSO



- 11.1. O curso será realizado no formato presencial, podendo o professor utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ead.ifpb.edu.br> para aulas eventuais.
- 11.2. O curso possui, carga horária prevista de 200 horas, com duração estimada em 3 meses. Será realizado durante o período de 23 de setembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, podendo este ser alterado a critério do IFPB, em caso fortuito ou por força maior.
- 11.3. A média para aprovação no curso é maior ou igual a 7,0 (70%).

12. DA CERTIFICAÇÃO

- 12.1. A certificação será realizada pelo IFPB Campus Cabedelo e o certificado será enviado ao e-mail de matrícula do aluno.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail: juventudetransformandoofuturo@gmail.com
- 13.2. O curso será ofertado na modalidade de ensino presencial, podendo ser usado o recurso de aulas virtuais, em casos que se fizerem necessários.
- 13.3. A íntegra deste edital e qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital serão divulgadas no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>.
- 13.4. Será eliminado do processo seletivo, ensejando-se o cancelamento de matrícula no IFPB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, omitiu informações e ou as tornou inverídicas, fraudou e ou falsificou documentos.
- 13.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo, em conjunto com a equipe de execução do Projeto de Extensão “A Juventude Transformando o Futuro”.

Cabedelo, 28 de agosto de 2024.

(assinado no original)

Rebeca Vinagre Farias

Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° _____

Curso: FIC Auxiliar Terapêutico – Santa Rita		Deseja concorrer às vagas prioritárias? SIM [] NÃO []	
Nome do(a) Candidato(a):			
Data de Nascimento: ____/____/____		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone: ()		E-mail:	
Escola onde Concluiu Ensino Médio:			
Cidade da Escola:		Ano de Conclusão:	
Etnia:	Branca [] Preta [] Parda [] Indígena [] Não Declarada []		
Documentação anexada ao formulário	Documentação Básica		
	RG [] CPF [] Histórico do Ensino Médio [] Certificado de Conclusão do Ensino Médio [] OU		
	Declaração de Matrícula de que está curso o 3° ano do Ensino Médio []		
	Documentação de comprovação para concorrer no grupo prioritário		
	Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura []		
	Declaração que comprove experiência como cuidador da educação inclusiva nas redes públicas de Ensino []		
	Familiar de pessoas neurodivergentes - Anexo II []		

Declaro estar de acordo com as normas do EDITAL CPEX/CB N° 09/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Santa Rita/PB: ____ de ____ de 2024.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o candidato(a) _____ efetuou inscrição n° _____ para o Processo Seletivo para o curso FIC em Auxiliar Terapêutico no IFPB Campus Cabedelo, a ser ofertado no ano letivo de 2024.2. Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do funcionário: _____

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE FAMILIAR DE PESSOA NEURODIVERGENTE

Eu, _____, abaixo assinado,
Nacionalidade _____, natural de _____ nascido(a) em
____/____/____, estado civil: _____, profissão _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº
_____, declaro, sob as penas da lei, para inscrição no grupo prioritário do Edital
CPEX/CB nº 09, de 28 de agosto de 2024, que sou familiar de pessoa neurodivergente. Asseguro que
todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Santa Rita - PB, _____ de setembro de 2024.

Assinatura